



FACULDADE SUPREMO REDENTOR – FACSUR

PLANO DE AÇÃO DO NÚCLEO DE ENSINO – NUEN

PINHEIRO – MA

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Ação estabelece as diretrizes de atuação do Núcleo de Ensino (NUEN) da Faculdade Supremo Redentor – FACSUR para o exercício de 2024. Organiza iniciativas de formação pedagógica continuada, acompanhamento da prática docente, apoio técnico às coordenações, fortalecimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE), acolhimento discente, monitoria, nivelamento e integração entre ensino, prática e responsabilidade social.

A programação buscará fortalecer a coerência entre as práticas acadêmicas, os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e as políticas institucionais, favorecendo a atuação articulada dos diferentes agentes da comunidade acadêmica. O acompanhamento será realizado mediante registros simples e proporcionais à natureza de cada ação, com posterior sistematização em relatório anual.

Nota de integridade documental

Este documento constitui reconstrução técnica do planejamento de referência para 2024, preparada posteriormente com base nas ações registradas no Relatório NUEN 2024. A referência a dezembro de 2024 indica o marco temporal adotado para o planejamento, não comprova elaboração, assinatura ou aprovação naquela data.

1. JUSTIFICATIVA E DIRETRIZES

O planejamento anual permitirá ao NUEN estabelecer prioridades, distribuir responsabilidades e orientar iniciativas acadêmico-pedagógicas voltadas à qualificação do ensino e à permanência estudantil. A organização antecipada das ações contribuirá para o diálogo entre coordenações, docentes, estudantes e instâncias institucionais, com atenção às especificidades dos cursos e às demandas observadas no cotidiano acadêmico.

As atividades serão orientadas pela integração entre planejamento e prática, pela valorização da formação ética e profissional e pela utilização de registros institucionais que permitam avaliar a realização das iniciativas previstas. A atuação do NUEN terá caráter de assessoramento, articulação e acompanhamento, respeitando as competências próprias da CPA, dos NDEs e das coordenações.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Planejar e promover, durante 2024, ações integradas de desenvolvimento pedagógico, acompanhamento acadêmico e apoio à formação discente, contribuindo para a qualidade dos processos de ensino e aprendizagem na FACSUR.

2.2 Objetivos específicos

• Promover oportunidades de formação e reflexão sobre ética, metodologias de ensino e práticas avaliativas.

• Apoiar a organização e o acompanhamento de processos pedagógicos, em articulação com as instâncias responsáveis.

• Oferecer orientação técnica às coordenações quanto ao alinhamento das atividades acadêmicas aos PPCs.

• Fortalecer o trabalho dos NDEs por meio de orientação sobre organização e sistematização documental.

• Desenvolver ações de acolhimento, integração e formação ética dos estudantes.

• Organizar e acompanhar iniciativas de monitoria e nivelamento acadêmico.

• Estimular atividades interdisciplinares que aproximem a formação acadêmica da comunidade.

3. EIXO I – FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA

O NUEN promoverá encontros pedagógicos e momentos formativos destinados ao corpo docente e às coordenações, privilegiando a reflexão sobre a postura ética do professor, a responsabilidade profissional e a qualificação das práticas didático-pedagógicas. Serão estimuladas oficinas e discussões sobre metodologias ativas, inclusão, acessibilidade metodológica, avaliação por competências, práticas extensionistas e atualização acadêmica.

Ações propostas

• Organizar encontro pedagógico institucional no decorrer do exercício; promover palestras, oficinas e momentos de troca de experiências; estimular reuniões de alinhamento pedagógico e planejamento das disciplinas.

Indicadores de acompanhamento

Realização de encontro pedagógico; existência de programação temática; registro de oficinas e atividades formativas. Evidências previstas: programação, materiais de apresentação, fotografias e relatório descritivo do encontro.

4. EIXO II – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOCENTE

Em articulação com as instâncias institucionais responsáveis pela avaliação, o NUEN apoiará a organização de critérios pedagógicos de acompanhamento da prática docente, considerando planejamento das aulas, coerência com o PPC, clareza de comunicação, uso de metodologias de ensino, integração teoria–prática e relação respeitosa com os estudantes.

O Núcleo buscará oferecer devolutivas orientadoras e propor ações formativas a partir das necessidades identificadas, sem substituir as competências da avaliação institucional.

Indicadores de acompanhamento

Existência de processo de acompanhamento pedagógico e de devolutivas formativas descritas; registro das orientações e das temáticas de aperfeiçoamento propostas. Evidências previstas: instrumentos institucionais, registros de acompanhamento e síntese das ações de orientação.

5. EIXO III – FORTALECIMENTO DO NDE

O NUEN realizará orientação técnica aos integrantes dos Núcleos Docentes Estruturantes, com ênfase no planejamento das atividades, na organização de relatórios e na articulação entre PPC, avaliação institucional e melhoria dos processos formativos.

As orientações contemplarão a finalidade e a estrutura de documentos acadêmicos, incluindo plano de ação, relatórios de atividades, autoavaliação, extensão curricularizada, infraestrutura, produção científica, avaliação discente e docente, processo de ensino-

aprendizagem e desempenho acadêmico. A iniciativa terá natureza formativa, sem pressupor que todos esses documentos serão produzidos no mesmo período.

Indicadores e evidências previstas

Realização de capacitação ou reunião de orientação ao NDE; identificação dos temas trabalhados. Comprovação por meio de registros fotográficos, apresentação utilizada e relato institucional.

6. EIXO IV – APOIO TÉCNICO ÀS COORDENAÇÕES

Serão oferecidas orientações e acompanhamento pedagógico às coordenações dos cursos, de modo a apoiar o alinhamento dos planos de ensino, das estratégias metodológicas e das práticas avaliativas aos respectivos PPCs e às Diretrizes Curriculares Nacionais aplicáveis.

Quando necessário, o NUEN contribuirá para a discussão de ajustes acadêmicos, cronogramas, estágios, extensão curricularizada e adequações metodológicas, buscando soluções pactuadas com as coordenações.

Indicadores e evidências previstas

Realização de orientações técnicas e reuniões de acompanhamento; registro das principais demandas pedagógicas tratadas. Evidências previstas: fotografias de reuniões, registros institucionais e descrição das orientações prestadas.

7. EIXO V – ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DISCENTE

O NUEN desenvolverá atividades de acolhimento e integração acadêmica voltadas à construção da identidade profissional, à ética, à comunicação e ao comportamento dos estudantes. Serão propostas palestras e momentos reflexivos que contribuam para o protagonismo discente e para a compreensão da postura profissional como componente da formação superior.

Poderão ser utilizados instrumentos de escuta discente para identificar percepções relacionadas ao ambiente de aprendizagem e ao exemplo profissional docente, respeitando os fluxos institucionais de avaliação.

Indicadores e evidências previstas

Realização de ação de acolhimento; registro da temática desenvolvida; alcance discente quando houver informação disponível; eventual aplicação de questionário. Evidências previstas: fotografias, apresentação, registros de participação e relato da atividade.

8. EIXO VI – MONITORIA E NIVELAMENTO

O NUEN organizará e acompanhará iniciativas de monitoria acadêmica e nivelamento, em articulação com docentes e coordenações, visando oferecer apoio à aprendizagem e estimular a autonomia dos estudantes. A monitoria poderá envolver apoio didático, atendimento individual e em grupo, atividades práticas e orientação de estudos, conforme regulamentação institucional.

As ações de nivelamento poderão incluir revisões direcionadas, resolução comentada de exercícios, orientações metodológicas, simulações práticas e acompanhamento de dificuldades acadêmicas identificadas.

Indicadores e evidências previstas

Publicação e organização de oferta de monitoria; identificação dos cursos, disciplinas, turnos, carga horária e vagas previstas; descrição das modalidades de nivelamento. Evidências previstas: edital, quadro de oferta, peças de divulgação e relatório descritivo das atividades.

9. EIXO VII – INTEGRAÇÃO ENTRE ENSINO, PRÁTICA E COMUNIDADE

O NUEN buscará articular, com as coordenações e docentes, a participação discente em ações interdisciplinares de educação e promoção da saúde, valorizando experiências práticas supervisionadas, comunicação com a comunidade e responsabilidade social.

As atividades poderão contemplar orientações em saúde, procedimentos educativos e ações de prevenção compatíveis com as competências dos cursos envolvidos, observando a supervisão docente e os cuidados técnicos pertinentes.

Indicadores e evidências previstas

Realização de atividade integrada com a comunidade; identificação dos cursos participantes; descrição das atividades e da supervisão docente. Evidências previstas: fotografias e relato institucional da participação.

10. QUADRO SINTÉTICO DE AÇÕES

Eixo	Ação central prevista	Acompanhamento
Formação	Encontro e oficinas pedagógicas	Programação e fotos
Avaliação docente	Orientações e devolutivas	Relato de acompanhamento
NDE	Capacitação técnica	Registro da formação
Coordenações	Assessoramento pedagógico	Relato e fotos
Acolhimento	Palestra e integração	Relato e fotos
Monitoria/nivelamento	Oferta e apoio acadêmico	Edital e quadro de oferta
Integração	Ação interdisciplinar comunitária	Relato e fotos

11. PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO EM 2024

As ações serão distribuídas ao longo dos semestres letivos, com flexibilidade para adequação ao calendário acadêmico e às demandas das coordenações. A distribuição abaixo representa uma proposta de organização, não a indicação de datas históricas comprovadas.

Período	Prioridades de atuação
1º semestre	Planejamento e articulação das atividades; formação pedagógica; acompanhamento das coordenações; orientações sobre

	avaliação e prática docente; organização de monitoria e nivelamento.
2º semestre	Continuidade das orientações; encontro pedagógico; formação do NDE; acolhimento discente; monitoria e nivelamento; atividades interdisciplinares; consolidação dos registros.
Encerramento anual	Sistematização das ações e elaboração do relatório institucional de atividades.

12. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do plano será conduzido pelo NUEN em diálogo com os setores envolvidos, priorizando a verificação da realização das ações previstas e a organização dos registros disponíveis. Não serão exigidas metas percentuais sem base de referência previamente estabelecida.

Para fins de avaliação, cada ação poderá ser classificada como realizada, parcialmente realizada ou não realizada, com breve justificativa e indicação da evidência disponível. A consolidação dessas informações subsidiará o relatório anual e a identificação de oportunidades de aperfeiçoamento.

Critérios simples de verificação

• Existência de relato institucional da atividade; • identificação da ação e do público envolvido; • registros fotográficos ou documentais pertinentes; • indicação de encaminhamentos quando houver.

13. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que a execução das ações propostas contribua para ampliar as oportunidades de desenvolvimento pedagógico docente, fortalecer o diálogo entre NUEN, NDE e coordenações, aprimorar a organização das práticas acadêmicas e favorecer o acolhimento e o apoio à aprendizagem discente.

Também se pretende estimular experiências interdisciplinares que articulem formação profissional, prática supervisionada e responsabilidade social, bem como consolidar uma rotina de registro das iniciativas institucionais.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Ação do NUEN para o exercício de 2024 apresenta uma programação integrada e viável, concentrada nas atribuições de formação, orientação e acompanhamento pedagógico. Sua implementação dependerá da articulação entre o Núcleo, as coordenações, os docentes e as instâncias acadêmicas competentes.

Ao longo do exercício, o NUEN buscará acompanhar a realização das iniciativas previstas e reunir evidências proporcionais à natureza de cada atividade. Ao término do período, a sistematização dessas informações deverá subsidiar a elaboração do Relatório de Ações de 2024, permitindo registrar os avanços, as dificuldades e as possibilidades de aperfeiçoamento institucional.

Profª.Me. Rose Daiana Cunha dos Santos
Coordenação do Núcleo de Ensino – NUEN
Faculdade Supremo Redentor – FACSUR
Credenciada pela Portaria MEC nº 260, de 22 de março de 2018
CNPJ: 22.026.526/0001-83